



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 960, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as disposições constantes na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e na Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, bem como o Processo nº 23090.020543/2021-10, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Débora Cristina de Carvalho, matrícula nº 1635223, Assessora de Assuntos Estratégicos, como Encarregada pelo tratamento de dados pessoais da UFLA, nos termos do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para o exercício das seguintes atribuições:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II. Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III. Orientar a comunidade universitária da UFLA a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. A Encarregada poderá solicitar o apoio de qualquer unidade administrativa da UFLA para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Reitor em exercício